



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 867/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2021, 13 (treze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIANE RECH MOREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2348 Página 120 Ano: X

Data: 14/09/2021

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 867/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
 o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2021, 13 (treze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANE RECH MOREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de setembro de 2021.

Registre-se,
 Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:E7E59752

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 868/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
 o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de setembro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NATALIA DE SANTANA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2021.

Registre-se,
 Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:6B65A557

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 869/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
 b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de setembro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2021.

Registre-se,
 Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:6CF5B29D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RUA PR NILSON FERREIRA BRAGA, S/N IPORÃ - PARANÁ RESOLUÇÃO 015/2021

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunião em Sessão Plenária, realizada no dia 26 de Agosto de 2021, para análise e aprovação ao Termo de Adesão e Plano de Ação ao Programa INCENTIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS COM A COVID 19.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal 849/2007 no seu art.8º inciso II fiscalizar e zelar pela execução dessa política, no âmbito de todo o território Municipal. E o inciso XIII - gerir seu respectivo Fundo, aprovando planos de aplicações;

CONSIDERANDO: O Regimento Interno que regulamenta as atividades do CMDCA, asseguradas na Lei Municipal 849/2007 e na Lei federal 8.069 de 13 de Julho de 1980,

CONSIDERANDO: a Deliberação 043/2021 do CEDCA, Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para as "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da pandemia da SARS – COVOD 19"

Diante do transcrito na ATA 007/2021 de 26 de Agosto de 2021, no Livro de atas do CMDCA

RESOLVE: